



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 1/2024

Crea-MS	<input type="radio"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Tipo de documento	Processo: <input type="radio"/> Protocolo n <input type="radio"/> Outros: _____
Assunto	: Eleição do Coordenador-Adjunto		
Interessado	: Crea-MS		
Origem	: Campo Grande/MS		
Item da Pauta	: Eleição / Coordenador Adjunto		
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	9/02/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2024, na Sede do Conselho, após breve discussão, **DELIBEROU** por: 1) aprovar a eleição o Conselheiro Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes para o cargo de Coordenador Adjunto da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS. 2) encaminhar ao Plenário para homologação.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Civil MARIO BASSO DIAS FILHO
Membro Suplente

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Eng. Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 2/2024

Crea-MS	<input type="radio"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Tipo de documento	Processo: P2024/004435-0 <input type="radio"/> Protocolo n <input type="radio"/> Outros: _____
Assunto	:	Prestação de contas de novembro de 2023	
Interessado	:	Crea-MS	
Origem	:	Campo Grande/MS	
Item da Pauta	:	Ordem do dia / Análise de Processos de Contas	
Relator	:	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC	
Local	:	Campo Grande/MS	Data: 9/02/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2024, na Sede do Conselho e considerando que a prestação de contas do mês de novembro de 2023 foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 2/2024**, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de novembro de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de novembro do exercício de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea. Absteve-se da deliberação o Conselheiro Eng. Civil Mário Basso Dias Filho.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Civil MARIO BASSO DIAS FILHO
Membro Suplente

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Eng. Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 3/2024

Crea-MS	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Tipo de documento	Processo: P2024/004436-8 <input type="checkbox"/> Protocolo n <input type="checkbox"/> Outros: _____
Assunto	:	Prestação de contas de dezembro de 2023	
Interessado	:	Crea-MS	
Origem	:	Campo Grande/MS	
Item da Pauta	:	Ordem do dia / Análise de Processos de Contas	
Relator	:	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC	
Local	:	Campo Grande/MS	Data: 9/02/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2024, na Sede do Conselho e considerando que a prestação de contas do mês de dezembro de 2023 foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 3/2024**, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de dezembro de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro do exercício de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Coordenador Adjunto

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Eng. Civil MARIO BASSO DIAS FILHO
Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 4/2024

Crea-MS	O Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Tipo de documento	Processo: P2024/004681-6 Protocolo n O Outros: _____
Assunto	:	Prestação de contas do Convênio n. 023/2020 – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN – II-B.	
Interessado	:	Crea-MS	
Origem	:	Campo Grande/MS	
Item da Pauta	:	Ordem do dia / Análise de Processos de Contas	
Relator	:	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC	
Local	:	Campo Grande/MS	Data: 9/02/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2024, na Sede do Conselho e considerando que a Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 4/2024, após a apresentação da Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B e, que refere-se à contratação de serviço de digitalização de arquivos e aquisição e instalação de equipamentos de informática para automação do processo de votação no plenário; Considerando aporte do Crea-MS no valor de R\$ 9.482,32 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente no valor de R\$ 269.817,68 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos); Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 276.814,58 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); Considerando que o saldo a ser devolvido é de R\$ 6.779,78 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo deste saldo R\$ 4.294,36 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) de aplicações financeiras e R\$ 2.485,42 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) da não utilização do recurso; considerando que a referida prestação de contas obedeceu as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 4/2024

normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório sobre assuntos de cunho financeiros e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Convênio n. 023/2020-Confea relativo ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin II-B, bem como a devolução do saldo de R\$ 6.779,78 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), para posterior encaminhamento ao Confea.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Civil MARIO BASSO DIAS FILHO
Membro Suplente

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro

Eng. Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO COTC - Crea/MS n. 5/2024

Crea-MS	O Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Tipo de documento	Processo: P2024/001781-6 O Protocolo n O Outros: _____
Assunto	:	CI 002/STC – Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais para o exercício de 2024.	
Interessado	:	Crea-MS	
Origem	:	Campo Grande/MS	
Item da Pauta	:	Assuntos de interesse gerais	
Relator	:	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC	
Local	:	Campo Grande/MS	Data: 9/02/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2024, na Sede do Conselho, **DELIBEROU:** por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC para o exercício de 2024.

Eng. Sanit. Amb. e Seg. do Trab. KEICIANE SOARES BRASIL
Coordenadora

Eng. Mecânico ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES
Coordenador Adjunto

Eng. Civil MARIO BASSO DIAS FILHO
Membro Suplente

Eng. Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS
Membro